



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Justificativa

Senhor presidente, nobres vereadores e vereadoras, pela presente encaminho a presente proposição afim de regularizar dispositivos da Lei 1668/2015 que denominou rua do Loteamento Residencial Miliatti II.

Infelizmente, o legislador de 2015, não observou a existência de outras ruas, sendo que, passou-se a gerar dificuldades para transferências dos imóveis junto ao registrador local, razão pela qual, para que não gere transtornos para a população, encaminhamos a presente para retificação e ratificação, não existindo alteração dos nomes de ruas já existentes.

EMERSON TOLEDO
PIRES:0269219099
8

Assinado de forma digital
por EMERSON TOLEDO
PIRES:02692190998
Dados: 2024.06.17
16:12:19 -03'00'

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal